MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora que subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de congratulações e aplausos ao Movimento das Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio, comemorado anualmente de 31 de maio a 13 de junho, reconhecido como patrimônio cultural imaterial pela Lei Municipal nº 3.351/2021.

Santo Antônio de Pádua, um dos santos mais populares do mundo, ingressou na Ordem Franciscana após um período como agostiniano, tornando-se um dos seus maiores expoentes. Pregou na Itália e no sul da França, conseguindo milhares de conversões. Desde 1º de junho, devotos iniciam a trezena em louvor ao santo casamenteiro e das causas perdidas.

Com muita emoção e fervor, os fiéis homenageiam Santo Antônio todas as noites, reforçando sua popularidade mundial.

Esse movimento começou há muitos anos com Dona Joana Rufina de Abreu Carneiro, conhecida como Dona Nona Carneiro, uma fervorosa devota de Santo Antônio. Em 1980, por iniciativa de Sra. Sílvia (*in memoriam*), então esposa do gerente do Banco do Brasil, as trezenas começaram com a reza do terço no dia 13 de junho, e a distribuição de pães abençoados pelo Padre entre os participantes.

Nessa mesma época, foram instituídas as festeiras responsáveis pela organização da trezena: Dona Nona Carneiro, Anésia Gratão, Dona Belizária e Ercília, que guarda com carinho a lembrança da Trezena realizada em sua casa em 7 de junho de 1982.

Com o tempo, as trezenas evoluíram para incluir a partilha de comidas e a realização de leilões para arrecadar fundos, principalmente para a compra de cobertores para os necessitados. Essa tradição se expandiu, e o dinheiro arrecadado em julho passou a ser usado na festa de Nossa Senhora D'Abadia em agosto. Assim, o dia 13 de agosto foi instituído como o Dia das Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio.

O Movimento dos Trezeneiros de Santo Antônio é uma tradição de solidariedade e ajuda ao próximo, caracterizada por trezenas alegres, divertidas, com muita comida, leilões, rifas, sorteios, oração e confraternização. A renda total de cada trezena

é destinada a instituições ou pessoas necessitadas, principalmente para aqueles em tratamento de saúde.

O diferencial desse serviço é transformar a caridade em resultado da oração e da fé cristã, além de promover a solidariedade de forma genuína. A Trezena é a manifestação da ação de Antônio de Pádua nas necessidades atuais.

Parabenizamos esses homens e mulheres que prestam sua solidariedade aos mais necessitados. Esta homenagem é simples, mas de grande valia.

Não podemos deixar de homenagear as Trezeneiras falecidas, que tanto se dedicaram: Emídia, Regina Dias, Rosária, Maria Silvério Coelho, Dália Porto, Edith, Miramar, Luduvina, Maria de Paiva, Nona Carneiro, Cota Carneiro, Olinda Garcia e Carmelinda Peixoto.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos o envio desta Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos às Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio, com cumprimentos extensivos a todos os envolvidos nesse lindo movimento.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Junho de 2024.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

(Continuação da Moção as Trezeneiras de Santo Antônio)

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato